

Re: Fw: Edital - urgente - 17 veículos

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: licitacao@angra.rj.gov.br
Anexos: 38 -COLETA DE PREÇOS.SEJIN.2024 - SEGURO DE VEÍCULOS.xls (39,4 kB); SEI_00131240_Anexo_Anexo_I (1).pdf (59,8 kB); SEI_00130296_Termo_de_Referencia_de_Material_Servico.pdf (129,8 kB);
Marcadores:

29/11/2024 10:14

Bom dia,

segue conforme solicitado.



Carlos Junio Lara Pinheiro

Coordenador de Compras
Matrícula 27.688

(24) 3365-6450
Praça Marques de Tamandaré, 116



De: licitacao@angra.rj.gov.br
Data: 11/29/24 09:50
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: **Fw: Edital - urgente - 17 veículos**

Bom dia!

Segue para resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
(24) 3365-6439

De: LORENA BARCELLOS BRANDÃO (lorena@conquistapremium.com.br)
Data: 29/11/2024 04:54
Para: licitacao@angra.rj.gov.br
Cc: Darlan Vlana (darlan@conquistapremium.com.br)
Assunto: **Edital - urgente - 17 veículos**

Bom Dia!

Prezados(as), Tudo Bem?

Poderia por gentileza nos enviar o edital com os veículos para podermos cotar.

At.te

Lorena Brandão

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação especializada para prestação de serviço de seguro para 17 dezessete veículos parte integrantes da frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições do Termo de Referência, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor total de R\$ 59.800,00 cinquenta e nove mil e oitocentos reais, de acordo com a tabela abaixo e conforme Processo SEI-2024-07001409.

Datas Prazo: 02/12/2024 00:00

Situação URGENTE

Edital DL/3/2024

Nº Conlicitação 17230435

Órgão [985801 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis info](#)

Cidade Angra dos Reis - RJ [Ver endereço location_on](#)

Valor Estimado R\$ 59.800

Obs AVISO 003/2024/SEJIN Modalidade: Aviso de dispensa p/ Lei 14133 Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço. Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 três dias úteis, de 28/11/2024 até 02/12/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021. Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos Tel.: 24 3365-6439 E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Angra dos Reis, 27 de novembro de 2024. Carlos Alexandre Lima Nogueira Secretário Executivo de Gestão Educacional Ordenador de Despesa

Processo 2024-07001409

Tel (24) 3365-6449
(24) 3365-6399



LORENA BRANDÃO
GESTORA DE CONTRATOS

- (27) 98163-0016
- lorena@conquistapremium.com.br
- www.conquistapremium.com.br
- (27) 3289-3676

Conquista
Premium Seguros

